

PROCESSO N.º 142/04

PROTOCOLO N.º 5.813.024-9

PARECER N.º 289/04

APROVADO EM 04/06/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: ESEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRÃO

ASSUNTO: Pedido de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica com ênfase em Eletricidade Industrial - Área Profissional: Indústria.

RELATORA: CARMEN LÚCIA GABARDO

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 284/2004-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse Centro de Educação Profissional – ESEI do Município de Francisco Beltrão que solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica com ênfase em Eletricidade Industrial - Área Profissional: Indústria.

2 –Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional – ESEI, está localizado à Rua Tenente Camargo n.º 1191 Bairro Presidente Kennedy no Município de Francisco Beltrão e tem como entidade mantenedora o Centro de Educação Profissional ESEI Ltda.

Com base no Parecer n.º 661/03-CEE a Instituição foi credenciada para a oferta da Educação Profissional.

3 – Articulação com o Setor Produtivo

A articulação com o Setor Produtivo se faz através de convênios anexados às folhas 11 a 15-CEE, podendo ainda firmar convênios com entidades como o CIEE e o PROE.

4 – Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Curso Técnico em Eletrotécnica com ênfase em Eletricidade Industrial
- Área Profissional: Indústria
- Regime de Matrícula: modular
- Regime de Funcionamento: o curso será realizado de segunda a sexta-feira, nos períodos diurno e noturno.

- Carga Horária: 1200 horas mais 120 horas de Estágio
PROCESSO N.º 142/04

- Período de Integralização: mínimo de 18 (dezoito) meses e máximo de 05 anos.

- Modalidade de Oferta: presencial

5 – Plano de Capacitação

Os docentes terão capacitação permanente e continuada através de reuniões de estudos encontros técnicos e pedagógicos, cursos, seminários e outros eventos que oportunizam o desenvolvimento profissional e a atualização constante.

6 – Justificativa

O contínuo desenvolvimento tecnológico, aliado ao processo de reorganização do trabalho, exige profissionais na área de eletrotécnica com níveis de educação e qualificação cada vez mais elevados.

As características atuais do setor produtivo tornam cada vez mais tênues as fronteiras entre as práticas profissionais. Um técnico precisa ter competências para transitar com maior desenvoltura e atender as várias demandas de sua área profissional.

O Centro de Educação Profissional ESEI vem observando e acompanhando a constante evolução tecnológica e o processo de reorganização do trabalho, que exige um profissional com uma boa base tecnológica, capacidade de criar, inovar e prever as necessidades antecipando-se a elas. Requer habilidades teórica e práticas, hábitos, atitudes e valores éticos, possibilitando ao educando o exercício eficiente de seu trabalho.

Considerando o perfil que se pretende formar, o currículo do curso contempla as competências necessárias das quais se apropriará o Técnico em Eletrotécnica – Ênfase em Eletricidade Industrial, através de situações de aprendizagem nas quais o protagonismo do aluno e as metodologias e equipamentos oferecidos pela escola, sejam estratégias para a contextualização dos conteúdos curriculares no mundo produtivo, num permanente vínculo entre o mundo do trabalho e a prática social.

7 - Objetivos

Habilitar e qualificar profissionais para o mercado de trabalho, tornando-os aptos a supervisionar, conferir e aplicar tarefas referentes ao setor da eletricidade, no qual atuam ou venham a atuar, estimulando-os a agir com liderança, espírito de equipe e visão empreendedora baseados na criatividade, ética e excelência profissional.

8 - Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Eletrotécnica é um profissional habilitado para exercer atividades de manutenção, operação e comercialização em empresas industriais,

comerciais, cooperativas e outras, ou também como autônomo, nas áreas de energia elétrica e telecomunicações. Está habilitado para:
PROCESSO N.º 142/04

- Projetar (dentro dos limites impostos pela lei), administrar, executar e dar manutenção em instalações elétricas em prédios residenciais, comerciais e industriais e em máquinas e aparelhos elétricos;
- Conduzir experiências, realizar ensaios, efetuar levantamento, cálculos e regulagem de instrumentos elétricos em geral;
- Trabalhar como desenhista, auxiliar de pesquisa, supervisor de produção, controlador de qualidade e técnico de vendas em atividades concernentes à Eletrotécnica.

9– Requisitos de Acesso

A escolaridade mínima exigida no ato da matrícula para os módulos I e II é que o aluno esteja cursando no mínimo a 2.^a série do Ensino Médio e/ou completado o Ensino Médio.

Para matrícula no módulo III, o aluno deverá estar cursando a 3.^a série do Ensino Médio e/ou completado o Ensino Médio e ter concluído os módulos I e II.

10 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

De acordo com a legislação vigente, poderão ser aproveitadas as competências, os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação, adquiridas no Ensino Médio; em Qualificações Profissionais, etapas ou módulos de Nível Técnico concluídos em outros cursos, desde que cursados nos últimos cinco anos; em cursos de Educação Profissional de Nível Básico, no trabalho ou por meios informais, mediante avaliação do aluno, em processo de certificação.

11 - Plano de Avaliação do Curso

O Centro de Educação Profissional busca constantemente informações junto aos representantes do setor produtivo, a respeito do perfil profissional esperado. Paralelamente será desenvolvido, processo de avaliação dos recursos didático-pedagógicos, tecnológicos, financeiros e humanos com o objetivo de identificar e adequar aspectos que estimulem e promovam o desenvolvimento e o aprimoramento de competências e habilidades pessoais e profissionais, requeridas na área em questão.

12 – Critérios de Avaliação

A avaliação será diagnóstica, contínua e cumulativa, realizada em função das competências e habilidades expressas nas sub-funções das disciplinas de cada módulo, incluindo a observância dos aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e psicossociais do educando, bem como a sua participação ativa no processo educativo, os

seus aspectos atitudinais e a capacidade de transferência de conhecimentos em situações cotidianas reais.

PROCESSO N.º 142/04

Serão utilizadas estratégias e instrumentos que permitam: identificar os conhecimentos prévios dos alunos, seus níveis de compreensão, suas facilidades e dificuldades na elaboração do conhecimento; avaliar as competências adquiridas por meios profissionais e educacionais; identificar o nível de evolução da aprendizagem dos alunos durante o curso; orientar as ações educativas em consonâncias com o que será detectado na prática; levar o aluno à conscientização e reflexão do seu próprio desempenho; prever formas de conteúdos e métodos empregados.

São instrumentos de avaliação: exercícios de simulação, problematização, estruturação e desenvolvimento de projetos, dinâmicas de grupos, desenvolvimento de pesquisas, exames orais e escritos, expressão plástica, teatral, musical, gestual, falada e escrita, elaboração e apresentação de seminários, elaboração de síntese, resenhas, entre outros, de acordo com o planejamento da disciplina e do professor.

O resultado final da avaliação é expresso por meio de notas, numa escala de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero), efetuado ao final de cada componente curricular e do estágio supervisionado. O rendimento mínimo exigido é 6,0 (seis vírgula zero) por componente curricular e por estágio supervisionado, em cada módulo.

É considerado aprovado aquele que obtiver, como rendimento mínimo a nota 6,0 (seis vírgula zero), resultado da média das avaliações realizadas em cada componente curricular e frequência mínima de 75% em cada módulo, nas aulas teórico/práticas e 90% nos estágios supervisionados.

13 - Organização Curricular

A Matriz Curricular do curso foi projetado visando atender as necessidades do mercado de trabalho, e também a flexibilidade e atualização dos conteúdos propostos.

O mesmo está dividido em 3 módulos interdependentes, conforme pré-requisitos indicados no mesmo quadro. Cada módulo tem suas disciplinas específicas, visando o atendimento das Qualificações Profissionais propostas.

PROCESSO N.º 142/04

QUADRO CURRICULAR

14 – Plano de Estágio

O estágio supervisionado integra as ATIVIDADES PROFISSIONAIS, as quais devem ser estendidas ao longo do curso, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais.

No curso de Técnico em Eletrotécnica haverá estágios ao final de cada módulo, cuja prática profissional é no total de 10% (dez por cento) das carga horária. Estas atividades podem ser realizadas no próprio Centro ou em empresas de livre escolha dos alunos totalizando, no mínimo, 120h.

Serão validadas as horas de estágio realizadas pelo aluno durante ou após o módulo para qual está realizando o estágio. As horas realizadas a mais em um módulo não poderão ser validadas para um estágio de módulo posterior.

O registro se dará na ficha individual do aluno, como as outras disciplinas, com a carga horária prevista na Matriz Curricular e Nota conforme o regulamento de estágio (em anexo).

O Centro pode firmar convênios com entidades como o CIEE e o PROE ou diretamente com empresas, isoladamente.

15 - Certificação

Ao final de cada módulo será concedido:

ao final do Módulo I – Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Eletricista

ao final do Módulo II – Certificado de Qualificação em Auxiliar Técnico em Eletrotécnica

ao final do Módulo III – Diploma de Técnico em Eletrotécnica – Ênfase em Eletricidade Industrial

Obs.: Este último só será ofertado quando da conclusão de todos os módulos e do Ensino Médio.

16 – Quadro de Docentes

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do ANEXO I deste Parecer.

PROCESSO N.º 142/04

17 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 42 a 53-CEE.

18 – Comissão de Verificação

Foi emitido Laudo Técnico Favorável a Autorização de Funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 231/2003 do NRE de Francisco Beltrão do qual integrou Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE de Francisco Beltrão e o Especialista Almir Luiz Galera – Engenheiro Eletricista.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e os Pareceres n.ºs 207/04-CEF/SEED e 23/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica com ênfase em Eletricidade Industrial - Área Profissional: Indústria e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico retromencionado ofertado concomitantemente e aos egressos do Ensino Médio, a partir da data de publicação do Ato Autorizatório do Centro de Educação Profissional – ESEI no Município de Francisco Beltrão, credenciado com base no Parecer n.º 661/03 – CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A Instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso ora aprovado;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

PROCESSO N.º 142/04

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 03 de junho de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2004.

PROCESSO N.º 142/04

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Técnico Profissional - ESEI

Município: Francisco Beltrão

Curso: Técnico em Eletrotécnica – com ênfase em Eletricidade Industrial

Área Profissional: Indústria

RELAÇÃO DE DOCENTES

NOME	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO
Flávio Augusto Jorge Medeiros	<ul style="list-style-type: none">• Uso de Instrumentos e de Medidas Elétricas• Atividades Profissionais de Eletrotécnica I e II• Manutenção de Sistema Elétrico	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Eletrotécnica• Ciências Econômicas• Especialização em Economia da Qualidade e Produtividade• Especialização em Gestão de Marketing nas Organizações
Eloi Trevisan	<ul style="list-style-type: none">• Prática de Eletricidade I• Uso de Materiais e Dispositivos Elétricos• Prática de Eletricidade II	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Eletrotécnica• Teologia
Antonio Vicente Baltokoski	<ul style="list-style-type: none">• Prática de Segurança no Trabalho• Prática de Eletrônica Analógica• Prática de Eletrônica Digital• Coordenador do Curso• Coordenador de Estágio	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Telecomunicações• Ciências Econômicas
Alexsander Lando	<ul style="list-style-type: none">• Operação de Máquinas Elétricas e Elementos de Máquinas I• Operação de Máquinas Elétricas e Elementos de Máquinas II• Elaboração e Execução de Projetos de Instalação Elétrica Industrial	<ul style="list-style-type: none">• Engenheira Elétrica
Kellerman Augusto Lemes Godarth	<ul style="list-style-type: none">• Qualidade e Atendimento a Clientes• Prática de Administração e Microeconomia• Prática de Relacionamento Humano no Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Administração• Pós-graduação: Gestão de Pessoas
Edmilson de Jesus Soares de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Operação de Circuitos Elétricos• Operação de Redes de Distribuição Elétrica	<ul style="list-style-type: none">• Técnico em Eletrotécnica• Ciências Econômicas• Especialização em Administração de Empresas - Gestão de Recursos Humanos

Cristiano de Agostini	<ul style="list-style-type: none">• Prática de Desenho Técnico• Prática de Desenho de Instalações Elétricas	<ul style="list-style-type: none">• Engenharia Mecânica
-----------------------	--	---